

Acompanhar, propor e colaborar na preparação e nos processos de negociação da vertente de relacionamento bilateral de Portugal, em matéria económica, com países terceiros, assegurando a preparação da participação nas cimeiras e comissões mistas e noutras reuniões e encontros oficiais promovidos neste âmbito;

Coordenar e dinamizar iniciativas enquadráveis no domínio da cooperação técnico-institucional com países terceiros no âmbito da ajuda pública ao desenvolvimento;

Promover, coordenar e dinamizar a participação dos organismos do Ministério da Economia e da Inovação em processos negociais e na definição do interesse nacional em matéria de relacionamento económico externo, bilateral e no quadro da União Europeia;

iii) A Divisão de Projectos, à qual incumbe:

Participar na implementação e no desenvolvimento de programas ou medidas de apoio à actividade comercial no quadro do urbanismo comercial, designadamente no âmbito do QREN, apoiando tecnicamente projectos de investimento que visem a recuperação urbano-comercial dos centros urbanos e a melhoria da eficiência das actividades empresariais aí instaladas;

Operacionalizar o exercício das competências legalmente atribuídas à DGAE em matéria do Sistema de Incentivos a Projectos de Modernização do Comércio (MODCOM);

Participar na estruturação do Plano Sectorial do Comércio no âmbito do Plano Nacional de Ordenamento do Território.

4 — O presente despacho produz efeitos a 12 de Junho de 2007.

17 de Setembro de 2007. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 19 134/2007

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, faz-se público que, por meu despacho de 23 de Agosto de 2007, foi dado como caducado por decurso do prazo de vigência o contrato de concessão de exploração experimental de feldspato e quartzo a que corresponde o número C-97 de cadastro e a denominação S. Domingos SD1, sito nas freguesias de Valdigem e Fontelo, concelhos de Lamego e Armamar, distrito de Viseu, assinado em 21 de Julho de 2004, cujo extracto foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 7, de 11 de Janeiro de 2005.

30 de Agosto de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
2611051872

Turismo de Portugal, I. P.

Aviso n.º 19 135/2007

Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 27 de Junho de 2007, foi atribuída a utilidade turística, a título prévio, ao Hotel Douro Palace, sito em Carrapatelo, em Baião, de que é requerente JASE — Joaquim Afonso & Salvador — Empreendimentos Turísticos, L.^{da}

A referida utilidade turística é concedida nos termos do disposto nos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), 5.º, n.º 1, alínea a), 7.º, n.ºs 1 e 2, e 11.º, n.ºs 1 a 3, todos do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, na redacção em vigor, valendo pelo prazo de 18 meses, contado a partir da data da publicação no *Diário da República* do despacho declarativo e ficando, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, dependente do cumprimento dos seguintes condicionamentos:

a) O estabelecimento deverá satisfazer as exigências legais para a classificação de hotel com a categoria de 4 estrelas;

b) O estabelecimento deverá abrir ao público no prazo máximo de 12 meses contado a partir da data da publicação no *Diário da República* do despacho declarativo, sem prejuízo do dever legal de requerer a confirmação da utilidade turística dentro do prazo de validade fixado;

c) A empresa não poderá realizar sem prévia autorização do Turismo de Portugal, I. P., e conhecimento da Comissão de Utilidade Turística quaisquer obras que impliquem alteração do projecto aprovado.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro (com a redacção introduzida pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro), conjugado com o disposto nos artigos 17.º e 22.º daquele diploma, a Comissão é de parecer que a sociedade JASE — Joaquim Afonso & Salvador — Empreendimentos Turísticos, L.^{da}, fique isenta, relativamente à pro-

priedade e exploração do empreendimento, das taxas devidas ao Governo Civil e à Inspeção-Geral das Actividades Culturais desde a data de abertura do empreendimento ao público, por um prazo correspondente ao legalmente estabelecido para efeitos de isenção do imposto municipal sobre imóveis (IMI) — sete anos — de acordo com o artigo 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, revisto pelo Decreto-Lei n.º 198/2001, de 3 de Julho, conjugado com o n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, caso venha a confirmar-se a utilidade turística nos termos legais.

9 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Jorge Umbelino*.

2611051745

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 887/2007

Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 3 do artigo 157.º daquele diploma que, por portaria do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético Municipal do Sabugal é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Fernando Tereso.
Joaquim Domingos Lourenço.
Leonel de Almeida Santos.

Representantes dos agricultores:

Ismael Pinheiro Carlos.
Joaquim Manuel Batista.

Representante das zonas de caça turísticas — Joaquim Terras Gonçalves.

Autarca de freguesia — Francisco Narciso Ramos Baltazar.

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais — António Ferreira Borges.

Representante do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade — Pedro Sarmento.

2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.

28 de Setembro de 2007. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*, Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas.

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Circunscrição Florestal do Centro — NUTS II do Centro

Anúncio n.º 6736/2007

Hasta pública n.º 5/CFC/NFCL/2007, para alienação de material lenhoso (Decreto-Lei n.º 307/94)

1 — Entidade pública contratante — DGRF — Circunscrição Florestal do Centro, com sede na Rua do Cónego António Barreiros, Quinta do Soqueiro, 3500-093 Viseu, telefone: 232427510, fax: 232427559.

2 — Objectivo da hasta pública — alienação de cerca de 185 380 árvores, com um volume presumível de 27 460 m³, constituindo 23 lotes.

3 — Localização das árvores — Matas Nacionais de Pedrógão (concelho de Leiria), Leiria (concelho da Marinha Grande) e Urso (concelhos de Leiria e Pombal).

4 — Documentação:

a) O processo da hasta pública pode ser examinado na sede da Circunscrição Florestal do Centro, identificada no n.º 1, e no Núcleo Florestal do Centro Litoral, Avenida de D. Dinis, apartado 61, 2431-901 Marinha Grande, todos os dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos;

b) Pode ser adquirida, desde que solicitado em tempo útil ao Núcleo Florestal do Centro Litoral, na morada indicada na alínea a), telefone: 244570040, fax: 244570069, e-mail nfcentro-litoral@dgrf.min-agricultura.pt, e mediante pagamento de € 10, mais despesas de envio, em numerário ou cheque emitido à ordem da DGRF — Circunscrição Florestal do Centro.

5 — Os documentos devem ser apresentados até às 17 horas do dia 26 de Outubro de 2007 no Núcleo Florestal do Centro Litoral, identificado no n.º 4, alínea a).

6 — O acto público da hasta pública terá lugar às 10 horas do dia 29 de Outubro de 2007, no Parque Florestal do Engenho, na Marinha Grande, reabrindo no dia 31 de Outubro de 2007, às 10 horas, no mesmo local, com a realização da licitação verbal, podendo assistir todas as pessoas interessadas e intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados cujos documentos foram aceites pela comissão.

7 — Base de licitação dos lotes:

N.ºs 86/07 e 92/07 — € 24 000;
 N.º 87/07 — € 25 000;
 N.º 88/07 — € 18 000;
 N.ºs 89/07, 91/07, 107/07 e 108/07 — € 20 000;
 N.º 90/07 — € 22 000;
 N.º 93/07 — € 48 000;
 N.º 94/07 — € 27 000;
 N.º 95/07 — € 30 000;
 N.º 96/07 — € 33 000;
 N.º 97/07 — € 32 000;
 N.º 98/07 — € 50 000;
 N.º 99/07 — € 34 000;
 N.º 100/07 — € 15 000;
 N.º 101/07 — € 26 000;
 N.º 102/07 — € 8 000;
 N.ºs 103/07 e 104/07 — € 16 000;
 N.º 105/07 — € 17 000;
 N.º 106/07 — € 10 000.

8 — A adjudicação é feita segundo o critério do preço mais elevado.

9 — A caução é de 5 % do valor da adjudicação.

10 — O prazo de extracção é de oito meses (a contar da data da adjudicação).

11 — Condições de pagamento — 25 % do valor da adjudicação é pago na hasta pública e os restantes 75 % serão liquidados no prazo de 30 dias a contar dessa data.

12 — Data de envio do anúncio para publicação no *Diário da República* — 25 de Setembro de 2007.

25 de Setembro de 2007. — O Subdirector-Geral do Centro, *António Gravato*.

2611052058

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
das Obras Públicas e das Comunicações

Rectificação n.º 1761/2007

Por ter sido publicado com erro o mapa de áreas constante do despacho n.º 4268-H/2007, de 22 de Fevereiro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, 2.º suplemento, de 7 de Março de 2007, pelo qual foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas necessárias à execução da obra da variante Norte de Loulé à EN 270 e conclusão da variante à EN 396 entre a Zona Industrial e a EN 270, venho nos termos e para os efeitos do artigo 148.º do CPA proceder à sua rectificação, no mapa de áreas publicado a p. 6204-(227), no sentido de constar, para a parcela n.º 30, a área total de 2121 m².

14 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Aviso (extracto) n.º 19 136/2007

Por despachos de 29 de Maio, de 27 de Agosto e de 7 de Setembro de 2007 da Secretária de Estado dos Transportes, do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local e do Ministro de Estado e das Finanças, respectivamente, foi autorizada a celebração de um acordo de colaboração técnico-financeira entre a Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais e a Câmara Municipal de Braga, cujo objecto é o co-financiamento da instalação de painéis electrónicos em autocarros dos transportes urbanos de Braga.

O presente aviso é publicado em cumprimento do disposto no artigo 8.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais.

17 de Setembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Fernando Ferreira da Cunha*.

Aviso (extracto) n.º 19 137/2007

Por despachos de 29 de Maio, de 27 de Agosto e de 7 de Setembro de 2007 da Secretária de Estado dos Transportes, do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local e do Ministro de Estado e das Finanças, respectivamente, foi autorizada a celebração de um acordo de colaboração técnico-financeira entre a Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais e a Câmara Municipal de Braga, cujo objecto é o apoio técnico e financeiro à realização de estudo de mobilidade da população residente no concelho de Braga.

O presente aviso é publicado em cumprimento do disposto no artigo 8.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais.

17 de Setembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Fernando Ferreira da Cunha*.

Aviso (extracto) n.º 19 138/2007

Por despacho de 22 de Agosto de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, foi outorgada por dois anos a concessão da carreira provisória de serviço público Mealhada-Travasso, requerida por Rodoviária da Beira Litoral, S. A., com sede na Avenida de Fernão de Magalhães, Coimbra.

18 de Setembro de 2007. — A Directora de Serviços da Delegação de Transportes do Centro, *Graça Albuquerque Fernandes*.

2611051759

Aviso (extracto) n.º 19 139/2007

Por despacho de 22 de Agosto de 2007 subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, foi outorgada por dois anos a concessão da carreira provisória de serviço público Ancas-Vilarinho do Bairro (por Amoreira da Gândara), requerida por Rodoviária da Beira Litoral, S. A., com sede na Avenida de Fernão de Magalhães, Coimbra.

18 de Setembro de 2007. — A Directora de Serviços da Delegação de Transportes do Centro, *Graça Albuquerque Fernandes*.

2611051756

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Despacho n.º 23 115/2007

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro:

1 — Delego no subdirector-geral de Viação, licenciado Carlos Manuel da Serra Mosqueira, as minhas competências relativas à Direcção-Geral de Viação;

2 — Nas faltas e impedimentos do citado dirigente, as competências ora delegadas são exercidas pela subdirectora-geral de Viação, licenciada Maria Isabel Rodrigues Almeida Oliveira Fragoso;

3 — Mantém-se a subdelegação das competências vigente a 25 de Julho de 2007 em todos os níveis de pessoal dirigente e de chefia;

4 — Dos despachos proferidos no âmbito das referidas subdelegações deve dar-se prévio conhecimento à entidade subdelegante;

5 — São competências reservadas:

A coordenação e apresentação de planos e de programas de actividades e de medidas de política para o sector;

O estabelecimento de programas de acção da Direcção-Geral de Viação;